



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 066 de 03 de julho de 2023 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/07/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 05/07/2023, através de Ofício nº 100/2023, e em reunião ocorrida em 06/07/2023, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 066/2023**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** \_\_\_\_\_ 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-Presidente: DELCI SCHNEIDER** \_\_\_\_\_ 

**Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER** \_\_\_\_\_ 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 06 de julho de 2023.

  
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente